



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMMAM-TAP-2026/00011

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A AQUISIÇÃO DO CALCÁRIO SE FAZ NECESSÁRIA PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DAS MANUTENÇÕES E REVITALIZAÇÕES DAS PRAÇAS E CANTEIROS NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. GERANDO EMBELEZAMENTO VISUAL DA PAISAGEM URBANA, MELHORANDO AS ESTÉTICA DOS ESPAÇOS, BEM COMO CONTRIBUINDO COM A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES QUE FREQUENTAM ESSES LOCAIS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

A NATUREZA DO OBJETO É COMUM.

1.3. QUANTITATIVOS

CONFORME PEDIDO DE COMPRA.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

NÃO, PREGÃO ELETRÔNICO

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

CONFORME LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CALCARIO DOLOMITICO PRNT 90% - SACO COM 50KG

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

OS REQUISITOS RESUMEM-SE NOS PADRÕES DE QUALIDADE.

CALCARIO DOLOMITICO PRNT 90% - SACO COM 50KG

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 211904-3433 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211904-3433>



SMMAMTAP202600011A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

AS DESPESAS DE TRANSPORTE, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, E AINDA TODAS AS DESPESAS QUE DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE INCIDIREM NO FORNECIMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.

O PRODUTO DEVERÁ TER O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NA DATA DE ENTREGA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

AQUISIÇÃO DO CALCÁRIO SE FAZ NECESSÁRIO PARA O PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO DE FLORES, ÁRVORES E GRAMA PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CALCARIO DOLOMITICO PRNT 90%

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

APRESENTAR CERTIFICADO DO **PRODUTO** DE REGISTRO NO MAPA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CONTINUADAS NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

-PROVIDENCIAR O FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE FORNECIMENTO DO MATERIAL E NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

-ASSUMIR OS GASTOS E DESPESAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE O FRETE PARA TRANSPORTE MATERIAIS.

-RESPONSABILIZAR-SE POR QUALQUER DANO OU PERDA, RESULTANTE DE TRANSPORTE INADEQUADO OU FEITA SEM OS DEVIDOS CUIDADOS.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

-SENDO QUE O MUNICÍPIO TEM O DIRETO DE REJEITÁ-LOS NO TODO OU EM PARTE, OBRIGANDO-SE A EMPRESA VENCEDORA A PROMOVER SUAS SUBSTITUIÇÕES, EM ATÉ (DEZ) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL, SUJEITANDO-SE A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

NÃO SERÁ SOLICITADO REQUISITOS TÉCNICOS DO PRODUTO.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

NÃO SERÁ PERMITIDA A SUB-CONTRATAÇÃO.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

NÃO SERÁ SOLICITADO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SERÁ EXIGIDO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL..

5.1.2. VISITA TÉCNICA

NÃO SERÁ NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

NÃO SERÁ EXIGIDO AMOSTRA E NEM CATÁLOGO.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

PARA ENTREGA DO OBJETO ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL,



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LOCALIZADO NA RUA ARTHUR SCHILCHTING, 231, BAIRRO JARDIM GLÓRIA, CEP 95.701-210, EM DIREÇÃO À ESTARDA DA VINDIMA, NESTE MUNICÍPIO,

HORÁRIO DAS 07:30HS ÀS 11:00HS E DAS 13:00HS ÀS 13:30HS - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

O FORNECEDOR DEVERÁ AGENDAR COM ANTECEDENCIA A ENTREGA DO ITEM ATRAVES DO WHATSAPP (54) 9 9221-4921.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

FORMA DE ENTREGA ÚNICA.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

TODO E QUALQUER FORNECIMENTO DE MATERIAL FORA DO ESTABELECIDO NO EDITAL SERÁ IMEDIATAMENTE NOTIFICADO À LICITANTE VENCEDORA, QUE FICARÁ OBRIGADA A SUBSTITUI-LOS E/OU REFAZE-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, FICANDO ENTENDIDO QUE CORRERÃO POR SUA CONTA E RISCO TAIS SUBSTITUIÇÕES, SUJEITANDO-SE TAMBÉM, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6.3. VALIDADE DO OBJETO

OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, NA SUA ENTREGA, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

GESTÃO DE CONTRATO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

SECRETÁRIO DA PASTA

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO TER EMISSÃO PRÉVIA DO EMPENHO E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À FORMA DE ENTREGA DEFINIDA PREVIAMENTE, APÓS A CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DE QUE A MERCADORIA ATENDE TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITÁRIO, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

SERÁ ADJUDICADO POR ITEM.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

FOI UTILIZADO A PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS E O MODELO FOI O MAPA DE COTAÇÃO COM A DEFINICAÇÃO DE MENOR VALOR DO ORÇAMENTO.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO: 1395

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

GARANTIA LEGAL

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Bento Gonçalves, 05 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 211904-3433 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211904-3433>



SMM/AMTAP202600011A